

Ofício nº 379 (SF)

Brasília, em 10 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, cópia do autógrafo do Decreto Legislativo nº 42, de 2024, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Brito Júnior de Rádio e TV Educativa para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Garça, Estado de São Paulo”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2023, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,



Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal